

**ESTADO DA PARAÍBA****PROPOSTA DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>	
Núcleo de Integração Rural		41.226.705/0001-09	
<b>Endereço:</b> Sítio Cachoeira, S/Nº, Zona Rural			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b> (83) 99807-1304
Jacaraú	PB	58278-000	<b>Email:</b> <a href="mailto:eduardo22gs@hotmail.com">eduardo22gs@hotmail.com</a>
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>C. Corrente</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
Caixa Econômica Federal	0729	4169-4	João Pessoa
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Aporte de recursos para a construção de conjunto habitacional composto de 8 unidades habitacionais no município de Areial, para atender a população de baixa renda.			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>		<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
Construção de conjunto habitacional composto de 8 unidades habitacionais no município de Areial dotadas de infraestrutura básica, para atender a população de baixa renda.		<b>Repasse Concedente</b>	<b>Contrapartida Proponente</b>
		R\$ 247.142,24	R\$ 80.000,00
<b>OBJETO DO PROGRAMA</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Compreende o objeto do referido programa habitacional a formalização de parcerias que tem por finalidade a construção de Unidades Habitacionais para a população de baixa renda.		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		ago/24	ago/24

## ANEXO II

## PLANO DE TRABALHO 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>	
Núcleo de Integração Rural		41.226.705/0001-09	
<b>Endereço:</b> Sítio Cachoeira, S/Nº, Zona Rural			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b> (83) 99807-1304
Jacaraú	PB	58278-000	<b>Email:</b> <a href="mailto:eduardo22gs@hotmail.com">eduardo22gs@hotmail.com</a>
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>C. Corrente</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
Caixa Econômica Federal	0729	4169-4	João Pessoa
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>
Ivan Firmino Coutinho			
<b>RG/Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
	Presidente		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>
Sítio Cachoeira, S/Nº, Zona Rural, Jacaraú			58278-000
<b>2. OUTROS PARTÍCIPES</b>			
<b>Órgão/Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>	
Prefeitura Municipal de Areial		08.701.062/0001-32	
<b>Endereço:</b> Rua São José, SNº, Centro			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Areial	PB	58140-000	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>
Adelson Gonçalves Benjamin			
<b>RG/Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**

	Prefeito			
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
Travessa Hilda Nonato, SN°, Centro, Areal – PB			58140-000	
<b>3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>				
<b>Título do Projeto:</b> Construção de conjunto habitacional composto de 8 unidades habitacionais no município de Areal, para atender a população de baixa renda, através do Programa Parceiros da Habitação.			<b>Período de Execução</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Especificação do Projeto (Programa/Ação):</b> Construção de 8 unidades habitacionais pulverizadas no município de Areal.			ago/24	ago/24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Construção de 8 unidades habitacionais no município de Areal para atender a população de baixa renda, conforme os critérios estabelecidos pelo Programa.				
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> Construção de 8 unidades habitacionais no município de Areal para atender a população de baixa renda, conforme os critérios estabelecidos pelo Programa.				

PLANO DE TRABALHO 2/3  
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

4. METAS							
Meta nº	Especificação	Indicador Físico		Valor (R\$)	Prazo		
		Unidade	Quantidade		Início	Término	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	UH	8	R\$ 4.514,40	ago/24	ago/24	
02	INFRAESTRUTURA	UH	8	R\$ 36.532,24	ago/24	ago/24	
03	SUPERESTRUTURA	UH	8	R\$ 19.943,12	ago/24	ago/24	
04	PAREDES E PAINÉIS	UH	8	R\$ 61.227,68	ago/24	ago/24	
05	REVESTIMENTOS E PINTURAS	UH	8	R\$ 45.715,04	ago/24	ago/24	
06	COBERTURAS E PROTEÇÕES	UH	8	R\$ 42.453,60	ago/24	ago/24	
07	PISOS	UH	8	R\$ 4.861,04	ago/24	ago/24	
08	INSTALAÇÕES	UH	8	R\$ 61.472,48	ago/24	ago/24	
09	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA CONJ. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	UH	8	R\$ 3.280,40	ago/24	ago/24	
10		UH	8	R\$ 47.142,24	ago/24	ago/24	

\*UH=Unidades Habitacionais

5. ETAPAS E FASES							
Etapa nº	Especificação	Indicador Físico		Valor (R\$)	Prazo		
		Unidade	Quantidade		Início	Término	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	UH	8	R\$ 4.514,40	ago/24	ago/24	
02	INFRAESTRUTURA	UH	8	R\$ 36.532,24	ago/24	ago/24	
03	SUPERESTRUTURA	UH	8	R\$ 19.943,12	ago/24	ago/24	
04	PAREDES E PAINÉIS	UH	8	R\$ 61.227,68	ago/24	ago/24	
05	REVESTIMENTOS E PINTURAS	UH	8	R\$ 45.715,04	ago/24	ago/24	
06	COBERTURAS E PROTEÇÕES	UH	8	R\$ 42.453,60	ago/24	ago/24	
07	PISOS	UH	8	R\$ 4.861,04	ago/24	ago/24	
08	INSTALAÇÕES	UH	8	R\$ 61.472,48	ago/24	ago/24	
09	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	UH	8	R\$ 3.280,40	ago/24	ago/24	
10	CONJ. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	UH	8	R\$ 47.142,24	ago/24	ago/24	



ESTADO DA PARAÍBA

\*UH=Unidades Habitacionais

6. PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
44504100.179	Obras e Instalações	327.142,24	247.142,24	80.000,00

PLANO DE TRABALHO 3/3  
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Metas/Etapas nº	Mês	Concedente		Proponente (Contrapartida)
01	Agosto/2024	R\$	3.224,57	R\$ 1.289,83
02	Agosto/2024	R\$	26.094,46	R\$ 10.437,78
03	Agosto/2024	R\$	14.245,09	R\$ 5.698,03
04	Agosto/2024	R\$	43.734,06	R\$ 17.493,62
05	Agosto/2024	R\$	32.653,60	R\$ 13.061,44
06	Agosto/2024	R\$	30.324,00	R\$ 12.129,60
07	Agosto/2024	R\$	3.472,17	R\$ 1.388,87
08	Agosto/2024	R\$	43.908,91	R\$ 17.563,57
09	Agosto/2024	R\$	2.343,14	R\$ 937,26
10	Agosto/2024	R\$	47.142,24	R\$ -

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Proponente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Emília Correia Lima  
Concedente